



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 001/2018

VEREADORA PROPONENTE: ELIZABETE DO ROCIO PIANI

SÚMULA: Denomina “Rua José Lauro Farias”, uma das vias públicas da cidade de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º Denomina “Rua José Lauro Farias”, a rua que se inicia no entroncamento das Ruas: Jair Perussolo e Joaquim José Martins, no Município de Rebouças- Paraná, com extensão aproximada de 60 metros.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de maio de 2018.

Elizabeth do Rocio Piani
Vereadora Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

José Lauro Farias nascido em Rio Azul – PR, no dia 04/12/1961. Filho de Laudelino Farias e Maria Farias, morou junto com seus pais na localidade de Cerrinha – Potinga, em Rebouças, onde passou sua juventude. Mudou-se para a cidade e trabalhando como celeiro, ficou conhecido em toda a Região, como “mosquitinho”. Fez inúmeras amizades, e ajudou a comunidade.

Nos últimos anos estava com a saúde abalada devido a um AVC, vindo a falecer em 28/04/2017.